

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2016**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP 2.016**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2016**

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII

R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadri mestre	% da Despesa s/RCL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>			
Pessoal Ativo	6.963.819,56	2.434.523,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(80.419,37)	(20.421,34)	
Outras Depesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)</b>	<b>6.883.400,19</b>	<b>2.414.102,21</b>	
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)</b>	<b>6.883.400,19</b>	<b>2.414.102,21</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>305.171.432,00</b>		<b>2,26</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (1)</b>	<b>17.394.771,62</b>		
<b>LIMITE LEGAL (2)</b>	<b>18.310.285,92</b>		

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n° 101/2000.

Mauro Sergio Garcia  
Presidente

Edilson Rocha Ribeiro  
1º Secretário

Priscilla Vieira Leitzke  
CRC-MT 006985/O-7  
Contadora

Jose Marcelo Philippsen  
Secretário de Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 3.252/2016**

"Dispõe sobre criação e nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã – MT – PREVIPORÃ, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o art. 3º-A da Portaria MPS n.º 170 de 25 de abril de 2012, com redação dada pela Portaria n.º 440 de 09 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do PREVIPORÃ;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Passa a compor a organização administrativa do PREVIPORÃ, o Comitê de Investimentos com função de auxiliar o processo decisório quanto a execução da política de investimentos dos recursos previdenciários.

**Art. 2º** Compõem o Comitê de Investimento do PREVIPORÃ: